



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

TERMO ADITIVO Nº 012/2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS E A EMPRESA NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS**, com sede na Rodovia SC 484, km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89.815-899, Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura **EDIVANDRO LUIZ TECCHIO**, nomeado pela Portaria nº 749/GR/UFFS/2023, de 1º de setembro de 2023, publicada no DOU de 4 de setembro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1822328, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.644.009/0001-23, sediada na Rua João Pessoa, nº 172, Sala 03, Centro, CEP: 95.840-000, na cidade de Triunfo/RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **HELENA DE LURDES RAMOS DO NASCIMENTO**, CPF nº ***.764.480-**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23205.009024/2021-66**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação correlata aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. cláusulas inalteradas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 41/2021, por 30 (trinta) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/04/2024 a 30/09/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. **REAJUSTAR** os valores de Pernoite e de Café da Manhã pagos para os postos de Motorista, com exceção do Pernoite previsto no item 9, Motorista Chapecó, que segue o previsto em CCT. O valor do Pernoite passa a ser de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) e o Café da Manhã passa a ser de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

1.1.3. **ACRESCENTAR** 1,23% do valor mensal inicial atualizado do contrato, a partir de 01/04/2024, equivalente ao aumento no valor mensal do contrato de R\$ 13.153,78 (treze mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/1993. O acréscimo refere-se a **01 Posto de Serviço Braçal** para o Campus Chapecó; **01 Posto de Serviço Braçal** para o Campus Laranjeiras do Sul; **equipamentos no Posto de Jardinagem e no Posto de Serviço Braçal**, Campus Chapecó; **equipamentos no Posto de Jardinagem e no Posto de Serviço Braçal**, Campus Laranjeiras do Sul; **equipamentos no Posto de Limpeza e no Posto de Jardinagem**, Campus Passo Fundo; e **materiais no Posto de Jardinagem**, Campus Realeza.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 1.149.307,97 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, trezentos e sete reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 34.479.239,10 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e dez centavos). Os valores dos postos de serviço passam a ser:

Item	Especificação Técnica	Valores Atualizados dos Postos
1	Posto de Motorista – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Motorista – Cerro Largo – RS.	8.384,33
2	Posto de Limpeza e Conservação – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Servente de Limpeza – Campus Cerro Largo – RS.	6.302,30

3	Posto de Jardinagem – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Jardineiro – Campus Cerro Largo – RS.	5.505,14
4	Posto de Serviço Braçal – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Trabalhador Agropecuário em geral – Campus Cerro Largo – RS.	5.373,60
5	Posto de Serviços Gerais (Carga e Descarga)– 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional de Serviços Gerais (Carga e Descarga) – Campus Cerro Largo – RS.	4.789,43
6	Posto de Operador de Máquinas e Implementos – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Tratorista – Campus Cerro Largo – RS.	3.749,95
7	Posto de Tradutor e Intérprete de Libras-Língua Portuguesa – 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, envolvendo 1 (um) Profissional Tradutor e Intérprete de Libras-Língua Portuguesa – Campus Cerro Largo – RS.	7.317,86
8	Posto de Encarregado de Equipe – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Oficial Encarregado de Equipe – Campus Cerro Largo – RS.	4.711,36
9	Posto de Motorista – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Motorista – Campus Chapecó – SC.	8.430,45
10	Posto de Limpeza e Conservação – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Servente de Limpeza – Campus Chapecó – SC.	6.858,10
11	Posto de Jardinagem – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Jardineiro – Campus Chapecó – SC.	7.057,22
12	Posto de Serviço Braçal – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Trabalhador Agropecuário em geral – Campus Chapecó – SC.	5.835,13

13	Posto de Serviços Gerais (Carga e Descarga) – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional de Serviços Gerais (Carga e Descarga) – Campus Chapecó – SC.	5.190,31
14	Posto de Recepcionista – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Recepcionista – Campus Chapecó – SC.	4.141,09
15	Posto de Telefonista – 12 (doze) horas diárias, 36 (trinta e seis) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 2 (dois) profissionais telefonistas em turno de 6 (seis) horas – Campus Chapecó – SC.	8.391,76
16	Posto de Almoхарife – 44 (quarenta e quatro) horas semanais de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Auxiliar de Almoхарifado – Campus Chapecó – SC.	4.490,06
17	Posto de Tradutor e Intérprete de Libras-Língua Portuguesa – 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, envolvendo 1 (um) Profissional Tradutor e Intérprete de Libras-Língua Portuguesa – Campus Chapecó – SC.	7.852,69
18	Posto de Encarregado de Equipe – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Oficial Encarregado de Equipe – Campus Chapecó – SC.	7.555,87
19	Posto de Motorista – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Motorista – Campus Erechim – RS.	9.146,33
20	Posto de Limpeza e Conservação – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Servente de Limpeza – Campus Erechim – RS.	6.741,19
21	Posto de Jardinagem – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Jardineiro – Campus Erechim – RS.	6.330,03
22	Posto de Serviço Braçal – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Trabalhador Agropecuário em geral – Campus Erechim/RS	5.775,92

23	Posto de Serviços Gerais (Carga e Descarga) – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional de Serviços Gerais (Carga e Descarga) – Campus Erechim – RS.	5.292,32
24	Posto de Operador de Máquinas e Implementos – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Tratorista – Campus Erechim – RS.	7.669,48
25	Posto de Recepcionista – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Recepcionista – Campus Erechim – RS.	4.542,56
26	Posto de Tradutor e Intérprete de Libras-Língua Portuguesa – 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, envolvendo 1 (um) Profissional Tradutor e Intérprete de Libras-Língua Portuguesa – Campus Erechim – RS.	7.661,22
27	Posto de Encarregado de Equipe – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Oficial Encarregado de Equipe – Campus Erechim – RS.	5.080,84
28	Posto de Motorista – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Motorista – Campus Laranjeiras do Sul – PR.	7.554,23
29	Posto de Limpeza e Conservação – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Servente de Limpeza – Campus Laranjeiras do Sul – PR.	7.062,44
30	Posto de Jardinagem – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Jardineiro – Campus Laranjeiras do Sul – PR.	6.944,02
31	Posto de Serviço Braçal – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Trabalhador Agropecuário em geral – Campus Laranjeiras do Sul – PR.	6.031,36
32	Posto de Serviços Gerais (Carga e Descarga) – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional de Serviços Gerais (Carga e Descarga) – Campus Laranjeiras do Sul – PR.	5.397,50

33	Posto de Operador de Máquinas e Implementos – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Tratorista – Campus Laranjeiras do Sul – PR.	5.232,32
34	Posto de Tradutor e Intérprete de Libras-Língua Portuguesa – 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, envolvendo 1 (um) Profissional Tradutor e Intérprete de Libras-Língua Portuguesa – Campus Laranjeiras do Sul – PR.	7.813,97
35	Posto de Encarregado de Equipe – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Oficial Encarregado de Equipe – Campus Laranjeiras do Sul – PR.	6.380,28
36	Posto de Motorista – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Motorista – Campus Passo Fundo – RS.	8.991,62
37	Posto de Limpeza e Conservação – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Servente de Limpeza – Campus Passo Fundo – RS.	6.708,44
38	Posto de Jardinagem – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Jardineiro – Passo Fundo – RS.	6.302,20
39	Posto de Serviços Gerais (Carga e Descarga) – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional de Serviços Gerais (Carga e Descarga) – Campus Passo Fundo – RS.	5.206,41
40	Posto de Tradutor e Intérprete de Libras-Língua Portuguesa – 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, envolvendo 1 (um) Profissional Tradutor e Intérprete de Libras-Língua Portuguesa – Campus Passo Fundo – RS.	7.579,25
41	Posto de Encarregado de Equipe – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Oficial Encarregado de Equipe – Campus Passo Fundo – RS.	5.026,47
42	Posto de Motorista – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Motorista – Campus Realeza – PR.	7.351,67

43	Posto de Limpeza e Conservação – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Servente de Limpeza – Campus Realeza – PR.	6.798,22
44	Posto de Jardinagem – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Jardineiro – Campus Realeza – PR.	7.881,59
45	Posto de Serviço Braçal – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Trabalhador Agropecuário em geral – Campus Realeza – PR.	5.808,76
46	Posto de Serviços Gerais (Carga e Descarga) – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional de Serviços Gerais (Carga e Descarga) – Campus Realeza – PR.	5.279,07
47	Posto de Operador de Máquinas e Implementos – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Tratorista – Campus Realeza – PR.	5.022,18
48	Posto de Recepcionista – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Recepcionista – Campus Realeza – PR.	4.707,06
49	Posto de Auxiliar de Veterinário – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Auxiliar de Veterinário – Campus Realeza – PR.	5.541,17
50	Posto de Lavador de Roupas – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Lavador de Roupas – Campus Realeza – PR.	6.928,47
51	Posto de Tradutor e Intérprete de Libras-Língua Portuguesa – 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, envolvendo 1 (um) Profissional Tradutor e Intérprete de Libras-Língua Portuguesa – Campus Realeza – PR.	7.651,44
52	Posto de Encarregado de Equipe – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Oficial Encarregado de Equipe – Campus Realeza – PR.	6.107,72

53	Posto de Tratorista – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Tratorista – Campus Chapecó – SC.	5.451,63
----	--	----------

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26440 – UFFS;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 12.364.5113.20RK.0040;

Programa de Trabalho Resumido: 231864;

Elemento de Despesa: 339037.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R\$ 1.723.961,96 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Chapecó/SC, 21 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Data: 22/03/2024 14:29:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Edivandro Luiz Tecchio
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Documento assinado digitalmente
 HELENA DE LURDES RAMOS DO NASCIMENTO
Data: 22/03/2024 13:50:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
Helena de Lurdes Ramos do Nascimento
Sócia-Administradora

Documento assinado digitalmente
 ALESSANDRA GHIZONI ROHLING DE SOUZA
Data: 22/03/2024 14:04:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha 1

Documento assinado digitalmente
 LUCIANO MARCOS TURRA
Data: 22/03/2024 14:13:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha 2